



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Governança Eficiente nas Contratações Públicas por Competências

Campus: Reitoria.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A complexidade e a dinamicidade, que envolvem as atividades realizadas pelos agentes públicos atuantes nas áreas de aquisições públicas e contratos administrativos, demandam um profundo conhecimento das regulamentações vigentes, além do aprimoramento e da atualização contínua desses profissionais.

Vale ressaltar que as citadas atividades estão obrigatoriamente vinculadas aos objetivos estratégicos da instituição representando, dessa forma, meio para o atendimento do interesse público. A profissionalização de todos aqueles que estão envolvidos é indispensável visto que a materialização das ações que almejam o atendimento do interesse público exige procedimentos administrativos complexos.

Reconhecendo esse contexto, o projeto proposto possui como objetivo a criação de um plano de capacitação para a área de contratações, a partir do mapeamento de competências dos agentes públicos que exercem funções essenciais nesta área, e a revisão da Instrução Normativa n. 05/2023.

Além disso, sobre o benefício esperado, destaca-se que o desenvolvimento profissional por meio da capacitação e o aperfeiçoamento dos normativos refletem o compromisso da instituição com a utilização efetiva dos recursos públicos e com a excelência na prestação do serviço público na medida em que promove o cumprimento dos mandamentos legais que vinculam as atividades desses agentes públicos.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

O projeto relaciona-se com a eficiência operacional dos macroprocessos de suporte e gerenciais (T7).

2.3. Escopo do projeto

O escopo do projeto concentra-se exclusivamente na criação do documento intitulado "Plano de Capacitação para a Área de Contratações" e a revisão da Instrução Normativa n. 05/2023 e exclui ações de implementação e acompanhamento.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Reuber Saraiva de Santiago.

Gerente do projeto: Marcos André Damasceno Cavalcante.

Equipe do projeto: Juliana Rodrigues Holanda; Tereza Cristina Félix dos Santos; Jucélia Ferreira da Silva Costa; Rhavenna Magalhães Paulino.

Usuários finais ou Público Alvo:

O público alvo das "Diretrizes para Elaboração de Plano de Capacitação para as Áreas de Aquisições e Contratos Administrativos do IFCE" é composto por gestores responsáveis pelo planejamento das capacitações dos agentes públicos que atuam nas citadas áreas.

Outras partes envolvidas:

Percebe-se, como grupo que possui interesse no projeto, os servidores que atuam nas funções essenciais do processo de aquisição e contratos administrativos, em especial: ocupantes de funções de confiança, requisitantes/demandantes, agentes da contratação/pregoeiros, gestores de aquisições, gestores e fiscais da execução de contratos administrativos, e gestores de contratos administrativos (agentes públicos lotados nos setores de contratos administrativos).

3. MARCOS PRINCIPAIS

Reunião entre a equipe do projeto;

Elaboração do Plano de Capacitação para a Área de Contratações;

Validação pelo gerente e patrocinador;

Envio do documento à PROAP;

Revisão da Instrução Normativa 05/2023;

Validação pelo gerente e patrocinador;

Envio do documento à PROAP.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O orçamento do projeto é composto exclusivamente por recursos humanos, não havendo necessidade de recursos financeiros, uma vez que todas as ações serão realizadas por servidores da instituição.

5. DURAÇÃO

A previsão para conclusão das atividades relacionadas ao projeto é 31/12/2024.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atraso na elaboração dos documentos	Volume de demandas dos setores de aquisições e contratos administrativos	Alta	Médio	Convidar outros membros (campis) para compor a equipe do projeto e estabelecer novo prazo, se o risco for concretizado

Reuber Saraiva de Santiago.

Patrocinador do Projeto

Marcos André Damasceno Cavalcante

Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Diretor(a) de Administração**, em 06/11/2024, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/11/2024, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6707960** e o código CRC **72112296**.